



## ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000  
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

### PORTARIA Nº 63 , DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

*Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

*Considerando* a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e

*Considerando* que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o Senhor (a) **Jeisa Jatobá da Silva**, portador (a) do RG 33441960 SSP/AL e CPF 090.338.054-48 para exercer o cargo de **Chefe de Seção de Serviços Gerais** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, de simbologia **CC-5**.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**José Cícero Viera**  
**Prefeito**

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Tiago do Nascimento Guerra, Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que o Portaria 63/2017 editado em 03 de janeiro de 2017, foi publicado através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município e, arquivada nesta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 03 de janeiro de 2017. O referido é verdade e dou fé.

Inhapi, 03 de janeiro de 2017.

---

Tiago do Nascimento Guerra  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Nomeado Portaria Nº 02/2017